

PORTARIA Nº. 39 DE 03 DE JULHO DE 2023.

publicado no Quadro de Aviso, em
03/07/23, conforme Lei
Municipal nº 133, de 13/05/2007.

“HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2022 - COTEC – PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS.”

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas - MG, **MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias do Município de Serranópolis de Minas.

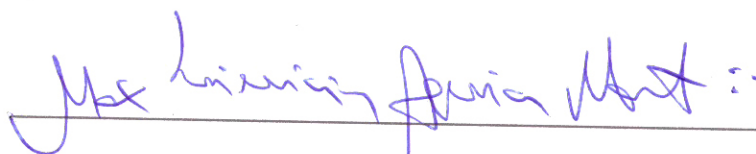
RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado definitivo do Processo Seletivo Público Unificado para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias do município de Serranópolis de Minas, nos termos do Edital 01/2022 - COTEC.

Art. 2º. – O prazo de validade do aludido Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serranópolis de Minas, 03 de julho de 2023.



MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Max Vinicius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573